



MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição: Confeção e instalação de mobiliário da área da cozinha da E.M.E.F. Luiz Cláudio Magnante, utilizando recurso de emenda da Câmara de Vereadores do Município de Capão da Canoa.

Endereço: Av. Paraguassú nº 615, Bairro Arco-Íris, Capão da Canoa/RS.

O Presente Memorial tem por finalidade orientar a execução para a confecção e instalação dos móveis para a Cozinha e Despensa da E.M.E.F. Luiz Cláudio Magnante, em atendimento ao novo layout da Cozinha. Também serve para dissipar quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação dos projetos, prevalecendo às cotas e detalhamentos indicados em planta, com a devida conferência nos locais de instalação. **O recurso para a despesa será proveniente de emenda da Câmara de Vereadores.**

Ao apresentar o preço para os serviços, a empresa esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes dos projetos e das recomendações constantes nas especificações, e que está ciente de que as especificações prevalecem sobre os projetos, sobretudo deverá realizar uma visita prévia de inspeção e confirmar os serviços que deverão ser realizados.

Todos os serviços preliminares não previstos serão de responsabilidade da empresa executora, realizados com material próprio e sem ônus para o contratante.

A seguir será descrito de forma simplificada o modo de execução, envolvendo a confecção e a instalação para cada unidade:

1. Tampo de aço inox com cubas em aço inox:

- Devido à precariedade das atuais instalações hidráulicas, o atual tampo deverá ser removido para a substituição e para a adequação das instalações hidráulicas;
- Conforme projeto, para harmonia e acabamento, será fornecido novo tampo de AÇO INOXIDÁVEL inteiriço moldado com cubas para fins de favorecer a higiene e a limpeza nas dependências da cozinha, conforme dimensões do projeto com cubas grandes e profundas, de 45 x 55 x 30 cm (LxCxP) aproximadamente, com tampo de dimensão de 0,55 m x 1,98 m de extensão;
- Para a proteção, afim de evitar a umidade junto à parede e para a harmonia de acabamento, o tampo de AÇO INOX deverá ter ainda um espelho do mesmo material com cerca de 12 cm de altura, e rebaixo de 02 cm para a área molhada das cubas e tampo;
- O apoio do tampo será mediante a execução de “muretas” de sustentação;
- Será reconstituída a estrutura de alvenaria já existente no local, conforme figura 01, devendo ser demolida a alvenaria frontal abaixo do tampo, bem como todo revestimento atual para execução de novo revestimento;
- As “muretas” e parede abaixo do tampo, deverão ser revestidas, em toda as suas faces, com azulejo acetinado branco;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
Secretaria de Meio Ambiente, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Av. Paraguassú, 1881 - Capão da Canoa/RS - 95.555-000
Fone: (51) 3995-1100

- Para melhor acabamento, as quinas do revestimento em todas as “muretas” deverão ser lixadas (45°) para o rejuntamento final;
- Para possibilitar o uso do espaço abaixo do tampo de AÇO INOX acima do nível do piso, deverá ser executada a elevação do piso (contrapiso) em cerca de 08 cm conforme projeto, revestindo-se toda a base e espelho frontal com porcelanato com tonalidade similar ao piso existente;
- No local deverá ser executado um lastro de concreto para contrapiso com FCK 20 Mpa na espessura de 5,00 cm como preparo para o revestimento do piso;
- Fornecer e assentar o porcelanato Classe A PEI 5, na face superior e na face frontal, com argamassa colante para porcelanato de 1ª qualidade para a perfeita aderência;
- Ao final, as laterais do tampo e a face frontal ficarão salientes cerca de 2 cm e relação a mureta, já considerando as faces acabadas com o revestimento;



Figura 1: Atual estrutura de alvenaria para balcão.

2. Portas do balcão:

- Serão 10 (dez) portas em MDF de 18 mm na cor Branca, nas medidas conforme projeto;
- O MDF deverá ser revestido em todas as suas faces e laterais com laminado melamínico branco para fins de acabamento;
- As medidas exatas deverão ser conferidas no local antes da confecção;

3. Puxadores:

- Serão 14 (quatorze) puxadores, um para cada porta, que deverá conter o mesmo em perfil de alumínio na sua extremidade lateral, conforme projeto; (Figura 02)
- As medidas exatas deverão ser conferidas no local antes da confecção;



Figura 2: Modelo de puxadores em alumínio (imagem meramente ilustrativa)

4. Montantes:

- Os montantes para cada extremidade do balcão, para os cantos em formato de L e para os gaveteiros, assim como vãos internos, deverá ser em MDF 36 mm na cor branca, nas medidas conforme o projeto;
- O MDF deverá ser revestido em todas suas faces e laterais com laminado melamínico branco para fins de acabamento.
- As medidas exatas deverão ser conferidas no local antes da confecção;

5. Trilhos para as portas do balcão:

- Os trilhos para as portas de correr deverão ser em alumínio em toda a extensão do balcão; (Figura 03)
- Os trilhos deverão ser duplos para o deslizamento das duas portas simultaneamente conforme projeto;
- As medidas exatas deverão ser conferidas no local antes da confecção;



Figura 3: Modelo de trilho em alumínio (imagem meramente ilustrativa)

6. Acabamento do trilho superior e inferior:

- Os trilhos deverão receber um acabamento, tanto no superior quanto no inferior, em MDF 36 mm na cor branca, nas medidas conforme o projeto;
- O MDF deverá ser revestido em todas as suas faces e laterais com laminado melamínico branco;
- As medidas exatas deverão ser conferidas no local antes da confecção;

7. Gavetas:

- Serão 02 (duas) gavetas em MDF 36 mm na cor branca, nas medidas conforme o projeto anexo;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
Secretaria de Meio Ambiente, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Av. Paraguassú, 1881 - Capão da Canoa/RS - 95.555-000
Fone: (51) 3995-1100

- O MDF deverá ser revestido em todas as suas faces e laterais com laminado melamínico branco, para fins de acabamento, com o mesmo acabamento nas bordas;
- As gavetas também deverão ter os puxadores em perfil de alumínio, também fixados na sua extremidade na parte superior;
- As medidas exatas deverão ser conferidas no local antes da confecção;

8. Trilhos para as gavetas:

- Os trilhos para as gavetas deverão ser em alumínio reforçados padrão da figura 04 e do telescópio, com travas que impedem a remoção total e a queda das gavetas ao deslizar;



Figura 4: Modelo de trilho telescópico (imagem meramente ilustrativa)

9. Baú:

- Será confeccionado em MDF de 18 mm na cor Branca, nas medidas conforme projeto;
- O MDF deverá ser revestido em todas as suas faces e laterais com laminado melamínico branco para fins de acabamento;
- As medidas exatas deverão ser conferidas no local antes da confecção;

10. Prateleiras:

- 05 (cinco) prateleiras em MDF 36mm na cor branca;
- Deverão ser apoiadas por perfis metálicos galvanizados tubulares quadrados de 5x5 cm;
- As medidas exatas deverão ser conferidas no local antes de confecção;
- Sem a utilização de fundos; (figura 05)

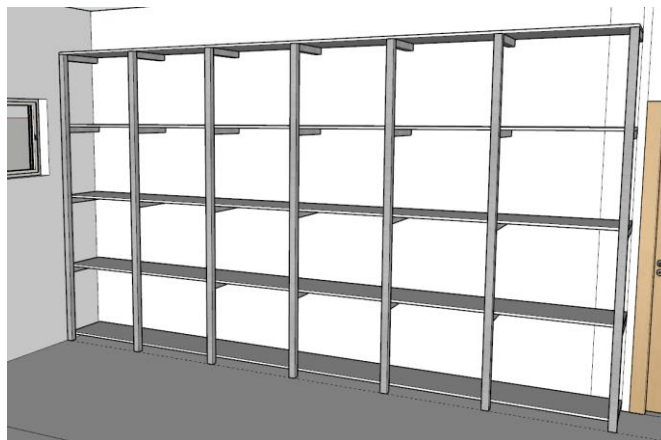


Figura 5: Projeto imagem ilustrativa das prateleiras

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
Secretaria de Meio Ambiente, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Av. Paraguassú, 1881 - Capão da Canoa/RS - 95.555-000
Fone: (51) 3995-1100

OBSERVAÇÕES:

- ≡ Para que se efetive a entrega dos serviços, a empresa responsável pelos serviços deverá efetuar o transporte de qualquer resíduo proveniente dos serviços, responsabilizando-se pela limpeza final e durante os serviços em toda a área;
- ≡ Ao final deverá ser realizada a varrição e limpeza no local, deixando-se o local totalmente limpo e sem vestígios dos serviços em toda a área de intervenção, sendo entregue em perfeito estado.
- ≡ Após a conclusão dos serviços não poderá haver incidência de ônus para o contratante;
- ≡ Os serviços especificados devem ser executados empregando-se materiais de 1ª qualidade, mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos apropriados.

DOS SERVIÇOS:

- ≡ A empresa deverá visitar o local e verificar os serviços a serem executados para elaborar sua proposta, bem como verificar todas as medidas para fins de execução do projeto do mobiliário antes da confecção;
- ≡ Os serviços devem seguir o memorial descritivo com o maior rigor e projetos;

DOS COMPLEMENTOS:

Mesmo depois de entregue a obra, a empresa será responsável pela garantia dos serviços.

As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos.

O prazo para a entrega efetiva dos serviços deverá ocorrer em até **60 dias**.



Capão da Canoa, 30 de julho de 2021

Rudi Nei Costa dos Santos Jr.
Eng;º Civil CREA/RS 65.259D